



ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do corrente ano de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder com abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preço, relativos à Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a implantação de pavimentação em paralelepípedos graníticos de vias urbanas, na zona rural do Município de Santa Filomena (PE). A sessão foi realizada na sala de reunião virtual de videoconferência (GOOGLE MEET), no link de acesso disponibilizado no site www.santafilomena.pe.gov.br. **Aberta** a reunião, constatou-se que apenas as empresas **ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI, (CNPJ nº 38.131.155/0001-30)** e **b) R & G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA - ME, (CNPJ nº 07.924.929/0001-56)**, protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, devidamente lacrados. **Dando** início aos procedimentos, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos. **Em** seguida, a CPL passou à abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação. **A** Comissão de Licitação decidiu suspender a sessão para que possa realizar uma análise nos documentos de Habilitação. **Nada** mais havendo a tratar ou deliberar, foi declarada encerrada a presente reunião, tendo sido na oportunidade lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Paulo Afonso de Lima Gomes
Presidente CPL

Luzia de Souza Vieira
Membro da CPL

Edson Souza Alencar
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE
PBX: (087) 3874-7156– Website: www.santafilomena.pe.gov.br
CNPJ: 01.613.732/0001-10



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020.

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2020, às 10h00min (dez horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de proceder com o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes: **a) ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI**, (CNPJ nº 38.131.155/0001-30) e **b) R & G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA - ME**, (CNPJ nº 07.924.929/0001-56), nos autos da Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a implantação de pavimentação em paralelepípedos graníticos de vias urbanas, na zona rural do Município de Santa Filomena (PE). **Aberta** a reunião, a CPL procedeu com a análise da documentação apresentada pelos participantes, constatando que os licitantes: comprovaram serem Microempresas para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. **No que tange** aos requisitos de habilitação foi constatado o seguinte: **a) quanto à empresa CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA - ME: 1)** conforme parecer técnico da lavra do Engenheiro Civil, o Sr. José Carlos Matos Júnior, acostado aos autos, a licitante não comprovou capacidade técnica do profissional para *"PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)"*, descumprindo o subitem 02 referente ao item 9.7.2 do edital; **b) quanto à empresa ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI: 1)** conforme parecer técnico da lavra do Engenheiro Civil, o Sr. José Carlos Matos Júnior, acostado aos autos, a licitante apresentou outro profissional detentor das CATs, não estando o mesmo na Certidão de Registro e Regularidade da empresa", descumprindo o item 9.7.2 e o subitem 9.7.2.1 do edital. **Diante** do Parecer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE
PBX: (087) 3874-7156– Website: www.santafilomena.pe.gov.br
CNPJ: 01.613.732/0001-10



do Engenheiro Civil, e dos demais documentos apresentados pelas licitantes, a CPL constatou que as empresas em epigrafe não atenderam os itens acima mencionados.

Assim sendo, considerando o que dispõe o artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dita que o julgamento de uma licitação é ato vinculado às exigências do edital, não podendo a administração pública se furtrar das regras ali estabelecidas, sob pena de flagrante ilegalidade, e levando-se em conta que os licitantes descumpriram as exigências acima citadas, resolveu a CPL declará-los **INABILITADOS**. **Em** face do resultado de habilitação ora proferido, deliberou a CPL no sentido de fazer a publicação de informativo da decisão no Diário Oficial do Município, <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e diretamente aos licitantes, informando, ainda, que as mesmas poderão, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. **Nada** mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Paulo Afonso de Lima Gomes
Presidente CPL

Luzia de Souza Vieira
Membro da CPL

Edson Souza Alencar
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE
PBX: (087) 3874-7156– Website: www.santafilomena.pe.gov.br
CNPJ: 01.613.732/0001-10



ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020.

Aos 6 (seis) dias do mês de novembro do corrente ano de dois mil e vinte, às 10h00min (dez horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder com abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preço, relativos à Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a implantação de pavimentação em paralelepípedos graníticos de vias urbanas, na zona rural do Município de Santa Filomena (PE). **Aberta** a reunião, constatou-se a presença dos representantes das empresas **ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI, (CNPJ nº 38.131.155/0001-30)** e **R & G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA - ME, (CNPJ nº 07.924.929/0001-56)**. **Dando** início aos procedimentos, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos. **Ato contínuo**, a CPL abriu os envelopes e leu as propostas de preços em voz alta, as quais apresentam validade de 60 (sessenta) dias, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a implantação de pavimentação em paralelepípedos graníticos de vias urbanas, na zona rural do Município de Santa Filomena (PE).	
LICITANTES	PREÇO OFERTADO
R & G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA - ME	R\$ 266.525,47 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)
ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI	R\$ 298.441,10 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos)

A empresa R & G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA – ME apresentou proposta contendo 08 (oito) laudas, e a empresa ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI apresentou proposta contendo 19 (dezenove) laudas. **Após** a abertura das propostas de preço, o representante da empresa ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI, solicitou a desclassificação da proposta da empresa R & G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA – ME, onde o mesmo alegou que a empresa R & G

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE
PBX: (087) 3874-7156 – Website: www.santafilomena.pe.gov.br
CNPJ: 01.613.732/0001-10



CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA – ME não apresentou composição detalhada de preços unitários, contendo os insumos básicos, mão-de-obra, materiais, equipamentos, seguros, taxas e encargos de qualquer natureza, descumprindo o subitem 11.2.1.2 do edital, o representante da empresa supracitada alegou ainda que a empresa R & G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA – ME não apresentou planilha de composição dos encargos sociais, descumprindo o subitem 11.2.1.4 do edital. Devido a necessidade do Engenheiro do Município analisar as propostas, a CPL decidiu suspender a sessão e informou que o resultado na análise das propostas de preço será divulgado no Diário Oficial do Município, <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e encaminhado diretamente aos licitantes, informando, ainda, que as mesmas poderão, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. **Nada** mais havendo a tratar ou deliberar, foi declarada encerrada a presente reunião, tendo sido na oportunidade lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Paulo Afonso de Lima Gomes
Presidente CPL

Luzia de Souza Vieira
Membro da CPL

Edson Souza Alencar
Membro da CPL

R & G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA - ME

ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE
PBX: (087) 3874-7156– Website: www.santafilomena.pe.gov.br
CNPJ: 01.613.732/0001-10